

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, AO
PROJETO DE LEI Nº 5.910, DE 2009.**

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 5.910, de 2009, está adequado financeiramente. Ele não envolve aquilo que está já previsto orçamentariamente.

Por essa razão, sou favorável, no mérito, à sua adequação financeira e à sua aprovação pelo Plenário.